



Edital

N.º 48

Suspensão do Trânsito na Moita

Por despacho de 29 de março de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março devido à realização de trabalhos de poda de árvores, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e proibição de estacionamento, sujeito a reboque, na Av.ª Dr- Teófilo Braga compreendidos nos dias e nos troços abaixo discriminados:

Dias 02 e 03 abril - das 07.00h às 18.00h.

- Sentido descendente: Rua João de Deus e a Rua João da Nova.
- Sentido ascendente: Rua Dr. Alexandre Sequeira e Rua do Parque.

Dias 04 e 05 abril - das 07.00h às 18.00h.

- Sentido descendente: Rua João da Nova e Praça da República.
- Sentido ascendente: Praça da República e Rua Dr. Alexandre Sequeira.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 29 de março de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo